



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR
GABINETE DA PREFEITA

“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



DECRETO MUNICIPAL N° 027 DE 24 DE JULHO DE 2020.

*DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE MUCAJÁI-RR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. LEOMILTON PIRES SILVA, ocorrido em 23 de julho 2020;

CONSIDERANDO o consternamento dos munícipes e familiares e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Mucajaí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do munícipe, Senhor LEOMILTON PIRES SILVA, que em vida, prestou inestimáveis serviços aos cidadãos roraimenses, onde exercia o cargo de policial militar junto ao Governo do Estado.

Art. 2º A bem da população em geral não haverá interrupção dos serviços públicos durante o período de Luto, devendo no entanto as bandeiras de todos os Órgãos públicos municipais, serem hasteadas a meio mastro durante o período de luto estabelecido por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de julho, 24 de julho de 2020.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

